



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.058

Conde, 07 de julho de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 20 de julho de 2022, às 15:00 horas, em sua sede, localizada no endereço Rod. PB 018 Km 3, Conde/PB, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vínculo com a Prefeitura Municipal de Conde e 01 (um) profissional sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Conde:

Relação de profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Conde (02 nomes a serem sorteados):

|    | NOME DO PROFISSIONAL              | FORMAÇÃO     |
|----|-----------------------------------|--------------|
| 1. | Daniel Vitor da Silveira da Costa | Publicitário |
| 2. | Everton Martiniano Machado        | Publicitário |
| 3. | Hallysson Patricio Pessoa e Silva | Jornalista   |
| 4. | Kalinne de Silveira Arcoverde     | Radialista   |
| 5. | Maria de Fátima Cardoso           | Jornalista   |

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Conde (01 nome a ser sorteado):

|    | NOME DO PROFISSIONAL             | FORMAÇÃO              |
|----|----------------------------------|-----------------------|
| 1. | Andréia Cristina de Barros Costa | Jornalista            |
| 2. | Cogenes Felipe Silva de Lira     | Jornalista            |
| 3. | Cristiano Teixeira de Souza      | Jornalista            |
| 4. | Edilane da Silva Ferreira        | Jornalista/Radialista |

Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 07 de Julho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas, sumidouros, serviços de hidro jateamento para galerias de águas pluviais e locação de banheiros químicos. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 25 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 25 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 06 de Julho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de treze veículos – sendo dez tipo ônibus escolar, dois tipo ônibus rodoviário e um tipo microônibus. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 06 de Julho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Conclusão da construção da Unidade de Pronto Atendimento, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00131/2021 - Construtora Imperial Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 198.974,01; e prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 04.07.22



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00033/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00050/2021 - Leandro de Lima Pedroza - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.05.22.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de manutenção predial de três Unidades Escolares, neste Município - Escolas Municipais: Abelardo Alves de Azevedo; João Gomes Ribeiro; e Maria da Penha Accioly de Souza. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00172/2021 - Fm Construcoes e Administracoes Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 116.073,23. ASSINATURA: 04.07.22

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, e o fornecimento de cartão de combustível, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Conde - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00143/2021 - Maxifrota Servicos de Manutencao de Frota Ltda - Apostila 03 - o valor inicial do contrato passa para R\$ 1.680.532,94. ASSINATURA: 23.05.22

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022**

Aos 05 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de lençóis, edredons e toalhas, destinados a Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

| VENCEDOR: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. |  |        |       |        |         |           |
|-------------------------------------|--|--------|-------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 05.765.913/0001-12            |  |        |       |        |         |           |
| ITEM                                | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA  | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL   |
| 1                                   | TOALHA DE BANHO – Uso Infantil – Toalha 100% algodão, confeccionada em tecido pré-encolhido, gramatura: 360 gramas, dimensões: | Camesa | und   | 2600   | 18,40   | 47.840,00 |

|              |   |     |     |      |       |                   |
|--------------|---|-----|-----|------|-------|-------------------|
|              | 0,70m x 1,40m, garantia do fornecedor contra defeito de fabricação, cor amarela (Pantone 13–0647 TCX). Com serigrafia do brasão oficial do município, com o nome "Prefeitura de Conde" e na dimensão de 9 cm de altura x 22 cm de largura. Com acabamento em viés reforçado do próprio tecido em todos os lados.              |     |     |      |       |                   |
| 2            | EDREDOM – Tecido malha fio 30/1, penteado 100% algodão, enchimento 100% poliéster, dimensões: 1,15m x 1,40m (LxC). Nas cores azul (Pantone 19–4035 TPX) e amarelo (Pantone 13–0647 TCX). Com serigrafia do brasão oficial do município, com o nome "Prefeitura de Conde" e na dimensão de 25 cm de altura x 10 cm de largura. | TEK | und | 1300 | 30,40 | 39.520,00         |
| 3            | LENÇOL – Em tecido percal 180 fios, 100% algodão, dimensões: 1,60m x 1,00m (AxL), cor branca. Com serigrafia do brasão oficial do município, com o nome "Prefeitura de Conde" e na dimensão de 25 cm de altura x 10 cm de largura.  | W&P | und | 1300 | 18,40 | 23.920,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |     |     |      |       | <b>111.280,00</b> |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

05.765.913/0001-12

Valor: R\$ 111.280,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 05 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de refeição tipo quentinha e lanche, mediante requisição periódica e conforme cardápio definido. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assist. Social e Trabalho. 33.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00110/2022 - 05.07.22 - ROZELI BARBOSA GUEDES EIRELI - R\$ 115.000,00.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA, Nº 049, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO e FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº: 00076/2022-CSL**, firmado com a empresa **CONDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 13.656.476/0001-27**, referente a Dispensa no DV00024/2022, para aquisição de medicamentos psicotrópicos (controle especial) oriundos de demanda judicial, para atender aos pacientes do Município de Conde/PB.

| NOME                                 | MATRICULA | FUNÇÃO  |
|--------------------------------------|-----------|---------|
| LUARA DE SOUSA MONTEIRO DUARTE       | 62495     | GESTORA |
| BRUNO WESLEY RAMALHO CIRILO FERREIRA | 62428     | FISCAL  |

**Art. 2º** - Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;

II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;

III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;

IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

**Art. 3º** - Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

  
VANESSA MEIRA CINTRA

Secretaria Municipal de Saúde

### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLE ESPECIAL) ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE – PB – 4.0100.10.846.0046.2071 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00076/2022 - 04.07.22 - CONDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 17.276,60.

### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLE ESPECIAL) ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 17.276,60. Conde - PB, 04 de Julho de 2022. VANESSA MEIRA CINTRA - Secretária de Saúde.